



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 097/2020 - GPM/PD

Pau D'Arco, 28 de agosto de 2020.

PUBLICADO EM
28 / 08 / 2020

“DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Weslene Silva Guimarães
Secretária de Administração

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda do pioneiro de Pau D'arco Srº **DEUZILIO GOMES SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia de hoje, em todas as Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento do Srº **DEUZILIO GOMES SILVA**.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 28 de agosto de 2020.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal